Homologo. Concordo com todos as deliberações do júri.
07/11/2022 O Presidente da Câmara,

montemor-o-velho
MUNICÍPIO

*ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL DOS CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE **7 (SETE) POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL** – ÁREA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AÇÃO EDUCATIVA, PARA A UNIDADE ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO E ENSINO PROFISSIONAL*

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por José Alberto Mirra dos Santos Charro, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Juventude, Presidente do júri; Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora Municipal de Controlo Geral, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e Sandra Andreia Dias Madeira Lopes, Chefe da Unidade de Museus e Arquivo, a fim de estabelecerem a proposta de avaliação final do período experimental relativo aos contratos celebrados com os trabalhadores constantes da Tabela I seguinte, na sequência do procedimento concursal referido em título e do correspondente acionamento da sua reserva de recrutamento.

Tomando em consideração os critérios de classificação dos fatores a considerar para efeitos da avaliação final que integram o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 13 de junho de 2022 para fixação dos critérios de classificação em sede de avaliação final do período experimental e a inerente documentação junta à presente ata e registos inscritos nos mesmos (Relatórios do trabalhador e do júri), foram obtidas as classificações a seguir referidas:

Tabela I

Nome do/a trabalhador/a	Classificação obtida no período experimental	Deliberação quanto ao período experimental
Ana Cristina Matos Moreira	16,41 valores	Concluído com sucesso
Maria de Lurdes Varela Costa	15,8 valores	Concluído com sucesso

O Júri, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deliberou não proceder à audiência prévia dos interessados por se considerar que a presente proposta de decisão lhes é inteiramente favorável, e proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da autarquia em https://cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais.

Mais, deliberou o júri dar conhecimento do conteúdo da presente ata às trabalhadoras visadas, após o que a remeterá, de imediato, ao Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal, para efeitos de homologação. Uma vez conhecido aquele despacho de homologação por parte das trabalhadoras, poderá, caso assim alguma o entenda, ser interposta impugnação administrativa, conforme previsto no n.º 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Confirmando-se a homologação será, nos termos do n.º 5 do artigo 46.º da LGTFP, formal e definitivamente assinalada, por ato escrito averbado ao respetivo contrato, a conclusão com sucesso do período experimental.

E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

José Alberto Mirra dos Santos Charro

Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos

Sandra Andreia Dias Madeira Lopes